



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO nº 73/2022

Projeto de lei nº 66/2022 – Autoria: Poder Executivo

Lei nº de de de 2022

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão extraordinária realizada no dia 24 de outubro de 2022, a Câmara aprovou a seguinte lei ordinária:

Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 327.805,59 que será classificado da seguinte forma:

Suplementação (+) **327.805,59**

020901 Serv. Desenvolvimento Econômico

762	23.122.0013.1039.0000ADAPTAÇÃO DO PREDIO POUPATEMPO 4.4.90.51.00 F.R.: 00100 01 110000	OBRAS TESOURO GERAL	E	300.000,00 INSTALAÇÕES
765	23.122.0013.1039.0000ADAPTAÇÃO DO PREDIO POUPATEMPO 3.3.90.36.15 F.R.: 00100 01 110000	LOCAÇÃO TESOURO GERAL	DE	9.000,00 IMÓVEIS
766	23.122.0013.1039.0000ADAPTAÇÃO DO PREDIO POUPATEMPO 3.3.90.39.99 F.R.: 00100 01 110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	- PESSOA	16.805,59 JURÍDICA
767	23.122.0013.1039.0000ADAPTAÇÃO DO PREDIO POUPATEMPO 3.3.90.30.00 F.R.: 00100 01 110000	MATERIAL TESOURO GERAL	DE	2.000,00 CONSUMO

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **327.805,59**

Fontes de Recurso 01 00 327.805,59

VII.3. Fica dada a Poder Executivo autorizada a atualizar o Plano Pluriannual e Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Câmara Municipal de Bariri - 24 de outubro de 2022

~~Presidente da Câmara Municipal~~

~~BENEDITO ANTONIO FRANCHINI~~